

PORTARIA 16/2023

PODER JUDICIÁRIO

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Bahia

PORTARIA SEI Nº 16, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1°. CANCELAR a Sessão Ordinária de Julgamento agendada para o dia 14/07/2023, ÀS 09H30.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 15 de junho de 2023.

MAÍZIA SEAL CARVALHO

Juíza Federal Presidente da 4ª Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Maízia Seal Carvalho**, **Juíza Federal**, em 15/06/2023, às 12:52 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 18379384 e o código CRC 18ECFBD3.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - 0003448-59.2020.4.01.8004	- Centro Administrativo da l	Bahia - Bairro Sussuarana	a - CEP 41213-000 - Salvador	- BA - www.trf1.jus.br/sjba/ 18379384v2
0003446-39.2020.4.01.6004				103/330402